



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Presencial nº064/2018

Data: 24/10/2018

O presente pregão presencial nº064/2018, realizado com a finalidade para aquisição de uniformes para a equipe de campo das Agentes de Saúde de Combate Endêmico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa, inclusa, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei 8.666/93 e Lei nº10.520/2002.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município e no portal de compras públicas.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata do Pregão Presencial foram alocados quando da solicitação do objeto pela Secretaria Municipal de Saúde, rubrica (21789) 33903000 Material de Consumo, recurso 4710 Vig. Epidemiológica.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico e jornal de grande circulação, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do corrente ano, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado.

Compareceram a empresa LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, CNPJ nº 94.123.924/0001-29 e NIELI PINTO BARBOSA-ME, CNPJ nº20.749.624/0001-13, devidamente representadas, as quais apresentaram credenciamento de acordo com o edital. Após passou-se a abertura das propostas apresentadas pelas empresas que compareceram e sendo declarada credenciada e seguiram-se as rodadas de lances, foi declarada vencedora a empresa NIELI PINTO BARBOSA-ME, CNPJ Nº20.749.624/0001-13, constante na Ata nº001/2018 do pregão presencial nº 064/2018. Procedeu-se a abertura do envelope da empresa vencedora, sendo declarada habilitada. Os proponentes não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto ou fase da proposta financeira e ou de habilitação.

A empresa vencedora entregará os itens nº 19, 20 e 21 com os bolsos frontais dos coletes em serigrafia bordadas e as costas em serigrafia em estampa/pintada e os itens 22 e 23 com serigrafia bordada.

O valor global do certame somou em R\$9.959,10 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 87.896.882/0001-01

RUA JOÃO MOREIRA, 1707 – FONE: (55) 3252.1414 – CEP 97.610-000 – SÃO FRANCISCO DE ASSIS



Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 8.666/93 E 10520/2002, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 – FONE: (55) 3252.1414 – CEP 97.610-000 – SÃO FRANCISCO DE ASSIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

Tendo em vista o atendimento da empresa participante ao Edital e seus anexos e renúncia de interposição de recursos, seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 908/2018, Lei complementar 123/2006 (Alterada pela Lei 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a Aquisição de uniformes e acessórios para a equipe de campo dos agentes de combate endêmico, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, assim **ADJUDICANDO** os produtos ora licitados, onde foi declarada vencedora em todos os itens a empresa **NIELI PINTO BARBOSA - ME**, CNPJ nº 20.749.624/0001-13, conforme ata nº 001/2018 parte integrante deste processo licitatório.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$	Vencedora
1	Boné baseball, Em brim pré-encolhido, armação sarja 3x1, na cor verde musgo com silk. Características: Confeccionado em brim 100% algodão cardado, peso STD: 260g/m2, sarja 3/1, tecido pré-encolhido, com tingimento em cores firmes, cor cáqui forrado internamente em jersey modelo baysebol, com regulador plástico na parte traseira do boné, logotipo silkado ou bordado nas cores padrões do CBM. Modelo 01 do Anexo VII.	Unid.	09	36,00	324,00	Nieli Marca NBL Porcella Bolsas
2	Bota Botinha Rapel Escalada Adventure Trilha. Material: Couro legítimo; Solado: Borracha; Cor: Marron; Tamanhos: 35. Modelo 02 do Anexo VII.	Unid.	06	113,00	678,00	Nieli Marca Accona
3	Bota Botinha Rapel Escalada Adventure Trilha. Material: Couro legítimo; Solado: Borracha; Cor: Marron; Tamanhos: 36. Modelo 02 do Anexo VII.	Unid.	06	113,00	678,00	Nieli Marca Accona
4	Bota Botinha Rapel Escalada Adventure Trilha. Material: Couro legítimo; Solado: Borracha; Cor: Marron; Tamanhos: 39. Modelo 02 do Anexo VII.	Unid.	02	113,00	226,00	Nieli Marca Accona
5	Bota Botinha Rapel Escalada Adventure Trilha. Material: Couro legítimo; Solado: Borracha; Cor: Marron; Tamanhos: 40. Modelo 02 do Anexo VII.	Unid.	02	113,00	226,00	Nieli Marca Accona
6	Bota Botinha Rapel Escalada Adventure Trilha. Material: Couro legítimo; Solado: Borracha; Cor: Marron; Tamanhos: 42. Modelo 02 do Anexo VII.	Unid.	02	113,00	226,00	Nieli Marca Accona
7	Caixa Térmica com isolamento em poliuretano lavável para transporte de material biológico, vacinas, insulina, bolsas de sangue, água para análise e outros. Características: tampa fixa com trava; alça de suporte; fácil manuseio; extremamente leve; material atóxico; volume: 20 litros. Modelo 03 do Anexo VII.	Unid.	02	75,50	151,00	Nieli Marca Mor
8	Camiseta gola olímpica, em malha fio 30.1 - 100% algodão na cor verde musgo com silk, tam.: P, serigrafia do mosquito da dengue em anexo. Modelo 04 do Anexo VII.	Unid.	03	32,90	98,70	Nieli Marca Confeção Marta Modas
9	Camiseta gola olímpica, em malha fio 30.1 - 100% algodão na cor verde musgo com silk, tam.: M, serigrafia do mosquito da dengue em anexo. Modelo 04 do Anexo VII.	Unid.	15	32,90	493,50	Nieli Marca Confeção Marta Modas
10	Camiseta gola olímpica, em malha fio 30.1 - 100% algodão na cor verde musgo com silk, tam.: G, serigrafia do mosquito da dengue em anexo. Modelo 04 do Anexo VII.	Unid.	09	32,90	296,10	Nieli Marca Confeção Marta Modas
11	Camiseta gola olímpica, em malha fio 30.1 - 100% algodão na cor vermelho com silk, tam.: M, serigrafia do brasão da prefeitura em anexo. Modelo 04 do Anexo VII.	Unid.	03	31,70	95,10	Nieli Marca Confeção Marta Modas
12	Camiseta gola olímpica, em malha fio 30.1 - 100% algodão na cor vermelho com silk, tam.: G, serigrafia do brasão da prefeitura em anexo. Modelo 04 do Anexo VII.	Unid.	06	31,70	190,20	Nieli Marca Confeção Marta Modas
13	Camiseta Gola Polo em malha fio 30.1 - 100% algodão na cor verde musgo com silk, tam.: P, serigrafia do mosquito da dengue em anexo.	Unid.	03	44,90	134,70	Nieli Marca



	Modelo 05 do Anexo VII.					Confeção Marta Modas
14	Camiseta Gola Polo em malha fio 30.1 - 100% algodão na cor verde musgo com silk, tam.: M, serigrafia do mosquito da dengue em anexo. Modelo 05 do Anexo VII.	Unid.	15	44,90	673,50	Nieli Marca Confeção Marta Modas
15	Camiseta Gola Polo em malha fio 30.1 - 100% algodão na cor verde musgo com silk, tam.: G, serigrafia do mosquito da dengue em anexo. Modelo 05 do Anexo VII.	Unid.	09	44,90	404,10	Nieli Marca Confeção Marta Modas
16	Camiseta Gola Polo em malha fio 30.1 - 100% algodão na cor vermelho com silk, tam.: M, serigrafia do brasão da prefeitura em anexo. Modelo 05 do Anexo VII.	Unid.	03	44,90	134,70	Nieli Marca Confeção Marta Modas
17	Camiseta Gola Polo em malha fio 30.1 - 100% algodão na cor vermelho com silk, tam.: G, serigrafia do brasão da prefeitura em anexo. Modelo 05 do Anexo VII.	Unid.	06	44,90	269,40	Nieli Marca Confeção Marta Modas
18	Chapéu modelo australiano, Confeccionado em tecido brim cor verde musgo, com cordão de polipropileno para fixar ao pescoço, silk padrão SUS. Tamanho único. Modelo 06 do Anexo VII.	Unid.	09	41,50	373,50	Nieli Marca Confeção Marta Modas
19	Colete em malha cedroleve profissional - 100% algodão na cor cinza escuro com zíper, tam.: M, com serigrafia em anexo. Modelo 07 do Anexo VII.	Unid.	12	62,40	748,80	Nieli Marca Confeção Marta Modas
20	Colete em malha cedroleve profissional - 100% algodão na cor cinza escuro com zíper, tam.: G, com serigrafia em anexo. Modelo 07 do Anexo VII.	Unid.	10	62,40	624,00	Nieli Marca Confeção Marta Modas
21	Colete em malha cedroleve profissional - 100% algodão na cor cinza escuro com zíper, tam.: P, com serigrafia em anexo. Modelo 07 do Anexo VII.	Unid.	02	62,40	124,80	Nieli Marca Confeção Marta Modas
22	Mochila. Mochila c/ Alça Almofadada e Reforço; Indicada para uso geral; Possui capacidade máxima de carga de 11 kg; Possui alças almofadadas com reforço para ombros, alça para transporte, abertura total, com divisões/bolsos divididos em: parte externa com 3 bolsos com zíper, 3 bolsos sem zíper e 2 divisões e parte interna com 2 bolsos sem zíper, 1 compartimento para notebook/netbook, cor preta. Material da mochila: Confeccionada em lona reforçada. Comprimento x largura x profundidade da mochila: 480 mm x 400 mm x 230. Com serigrafia dos agentes endêmicos. Modelo 08 do Anexo VII.	Unid.	16	143,00	2.288,00	Nieli Marca NBL Porcella Bolsas
23	Mochila. Com Alça Almofadada e Reforço; Indicada para uso geral; Possui capacidade máxima de carga de 11 kg; Possui alças almofadadas com reforço para ombros, alça para transporte, abertura total, com divisões/bolsos divididos em: parte externa com 3 bolsos com zíper, 3 bolsos sem zíper e 2 divisões e parte interna com 2 bolsos sem zíper, 1 compartimento para notebook/netbook, cor preta. Material da mochila: Confeccionada em lona reforçada. Comprimento x largura x profundidade da mochila: 480 mm x 400 mm x 230. Com serigrafia do brasão do município. Modelo 08 do Anexo VII.	Unid.	03	167,00	501,00	Nieli Marca NBL Porcella Bolsas

O valor global da licitação foi de R\$ 9.959,10 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Mediante estes valores autorizo o empenho

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de outubro de 2018.

RUBEMAR PAULINHO SALDEGO
PREFEITO MUNICIPAL